

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA



General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Quarta-feira, 23 de setembro de 2020 • ANO II – EDIÇÃO Nº 308

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 107/2020
De 22 de setembro de 2020.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 120.129,94.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no Art. 7º, inciso I, alínea “c” da Lei nº 2.207/2020, de 13 de janeiro de 2020:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no presente exercício financeiro o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 120.129,94 (cento e vinte mil, cento e vinte e nove reais e noventa e quatro centavos).

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Despesas Correntes

3.3.90.32.00 MAT., BEM OU SERV. PARA DIST. GRATUITA 6293	R\$	30.046,64
SUBTOTAL	R\$	30.046,64

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Despesas Correntes

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS 6294	R\$	90.083,30
SUBTOTAL	R\$	90.083,30

TOTAL GERAL	R\$	120.129,94
--------------------	------------	-------------------

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso o excesso de arrecadação nos valores de R\$ 30.046,64 (trinta mil e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) e R\$ 90.083,30 (noventa mil e oitenta e três reais e trinta centavos), através das Fontes 1130 e 4001 respectivamente

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 22 de setembro de 2020.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

NATÁLIA DA SILVA MENTZ
Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2020

O prefeito Municipal de General Câmara, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, e conforme consta no Processo 214/2020, resolve, **ADJUDICAR** os itens licitados a os seguintes licitantes: **COOPERATIVA LANGUIRU LTDA** CNPJ **89.774.160/0001-00** perfazendo o valor total de R\$ 9.096,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NATÁLIA DA SILVA MENTZ

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA



VICE-PREFEITO

JOSÉ GERALDO DIEFENTHAELER DIAS



(nove mil e noventa e seis reais); **COOTAP-COOP.DE TRABALHADORES ASSENTADOS DA REGIÃO DE POA LTDA CNPJ 01.112.137/0001-09**, perfazendo o valor total de R\$ 6.469,00 (seis mil quatrocentos e sessenta e nove reais); **JORGE TRARBACH**, perfazendo o valor total de R\$ 6.933,08 (seis mil novecentos e trinta e três reais com oito centavos); **JOÃO LUIZ GODOY**, perfazendo o valor total de R\$ 7.433,80 (sete mil quatrocentos e trinta e três reais com oitenta centavos), e **HOMOLOGAR** o presente processo licitatório na modalidade Chamada Publica nº03/2020, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.

General Câmara – RS, 22 de setembro de 2020.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.

